



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a contratação emergencial de agentes de medicina legal para o IML de Concórdia.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Instituto Médico Legal (IML) de Concórdia, responsável por atender municípios da AMAUC, enfrenta grave escassez de profissionais, conforme evidenciado no acidente fatal ocorrido em 11 de junho de 2025, onde o corpo de uma vítima permaneceu por quase quatro horas no local devido à indisponibilidade de agentes;

- A demora na remoção de corpos gera profundo sofrimento às famílias enlutadas e expõe a população a cenas traumáticas, como ocorreu na comunidade de Canhada Funda (Concórdia), causando indignação coletiva e comprometendo a dignidade do serviço público;

- A atual situação configura emergência humanitária e sanitária, agravada pelo afastamento médico dos únicos dois agentes deste IML, exigindo ação imediata do Executivo para evitar a repetição de casos semelhantes;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a contratação emergencial de agentes de medicina legal para o IML de Concórdia. Atenciosamente, Deputado Padre Pedro Baldissera - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

